

PORTARIA Nº 863, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Cancela Gratificação de Função do servidor efetivo municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função do servidor **GUILHERME SCHAFFER**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 264, de 06 de janeiro de 2017.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.